



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 363



ANO IV - DARCIÓPOLIS, QUINTA-FEIRA 18 DE JULHO DE 2024

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº031/2024

PAGINA 02

DECRETO Nº032/2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº031/2024

DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre convocação de servidor aprovado em concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de julho de 2024 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 03/07/2024, publicado com determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto municipal nº 029/2024 de 03 de julho de 2024, os seguintes Candidatos:



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

F112 - F112 – VIGIA/GUARDA – DARCIÓPOLIS - PNE

Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0035680	VIGIA/GUARDA	ADALBERTO DE SOUZA BRITO	1º	74,00

F112 - F112 – VIGIA/GUARDA - DARCIÓPOLIS

Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0020360	VIGIA/GUARDA	IVAN OLIVEIRA DE AQUINO	1º	97,00
0022990	VIGIA/GUARDA	ELEILSON DA SILVA BARBOSA	2º	91,00
0023120	VIGIA/GUARDA	EDYNEILLA AIRES ARAUJO	3º	90,00
0034000	VIGIA/GUARDA	GILSON SILVA SOBRINHO	4º	88,00
0003450	VIGIA/GUARDA	WILLIAN VIANA PEREIRA	5º	86,00
0012580	VIGIA/GUARDA	YASMIM ARAUJO DIAS	6º	84,00
0015130	VIGIA/GUARDA	JOÃO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR	7º	80,00
0013830	VIGIA/GUARDA	FABIO FERREIRA BEZERRA	8º	80,00
0018520	VIGIA/GUARDA	WILLAMES ROMARIO ALVES SOBRINHO	9º	80,00
0000610	VIGIA/GUARDA	RAFAEL RODRIGUES ALVES	10º	80,00
0015290	VIGIA/GUARDA	DIOGO ALVES DE SÁ	11º	79,00
0021480	VIGIA/GUARDA	SUHELLEM CIRQUEIRA SOUSA	12º	79,00
0029720	VIGIA/GUARDA	MARCOS VINÍCIUS GOMES DIAS	13º	79,00
0031510	VIGIA/GUARDA	MARCOS ANTONIO DIAS LIMA DE SOUSA	14º	78,00
0014610	VIGIA/GUARDA	ISAULTON LISBOA DOS SANTOS VASCONCELOS	15º	78,00
0028010	VIGIA/GUARDA	ALEX ARAUJO DE SOUZA	16º	77,00
0031760	VIGIA/GUARDA	DOUGLAS MARINHO DUARTE SOUSA	17º	77,00
0020110	VIGIA/GUARDA	THIAGO COSTA ARAUJO	18º	77,00
0024610	VIGIA/GUARDA	MARCO JUNHO GOMES DA SILVA	19º	76,00
0024610	VIGIA/GUARDA	HEITOR LUCENA SOARES	20º	76,00
0022490	VIGIA/GUARDA	GENILSON RODRIGUES DA SILVA	21º	75,00
0022580	VIGIA/GUARDA	RICARDO SOUSA CARVALHO	22º	75,00

Art. 2º - Fica desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, 1 localizada na Praça Antônio Dias da Silveira s/nº, Centro – CEP 77910-000 – Darcinópolis/TO, no horário de 07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossado no respectiva cargo com as documentações exigido no **Edital 001/203 item 6.3**. O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de Cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF; Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se ao Regime Jurídico,

Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Darcinópolis/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº001/2023.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 16 (dosséis) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº032/2024

DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre convocação de servidor aprovado em concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de julho de 2024 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 03/07/2024, publicado com determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto municipal nº 029/2024 de 03 de julho de 2024, os seguintes Candidatos:

Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0021880	PROFESSOR P1 N1 - PNE	LUCIDALVA SOUSA SILVA	1º	54,00
0023000	PROFESSOR P1 N1	LUDMYLLA MARIA FARIAS MACIEL DUARTE	1º	89,00
0040140	PROFESSOR P1 N1	CARLOS PATRICK DOS REIS SILVA	2º	83,00
0012350	PROFESSOR P1 N1	DENILSON BRITO DOS SANTOS	3º	78,00
0019760	PROFESSOR P1 N1	FRANCISCO ARAUJO MACHADO	4º	76,00
0000480	PROFESSOR P1 N1	MARIA ANTONIA GOMES DA COSTA	5º	76,00
0014550	PROFESSOR P1 N1	MAIARA NERES DOS SANTOS VASCONCELOS	6º	76,00
0005160	PROFESSOR P1 N1	QUEILA DELTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7º	75,50
0032200	PROFESSOR P1 N1	ADRIANO DO NASCIMENTO SOARES	8º	75,00
0011130	PROFESSOR P1 N1	MAURY LOPES DO NASCIMENTO	9º	75,00
0039860	PROFESSOR P1 N1	DUCELY GOMES REIS	10º	74,50
0026740	PROFESSOR P1 N1	MARTA NÍVEA PEREIRA DE SOUSA BRITO	11º	74,00
0007230	PROFESSOR P1 N1	SILVANICE SOUSA SILVA	12º	73,50

Art. 2º - Fica desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Praça Antônio Dias da Silveira s/nº, Centro – CEP 77910-000 – Darcinópolis/TO, no horário de 07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossado no respectiva cargo com as documentações exigido no **Edital 001/203 item 6.3**. O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de Cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF; Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se ao Regime Jurídico,

Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Darcinópolis/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº001/2023.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal